



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 129/2019 - IF SUDESTE MG/JF, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza flexibilização da jornada de trabalho aos servidores técnicos-administrativos em educação do IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora, abaixo relacionados.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores técnicos-administrativos em educação do Campus Juiz de Fora, lotados na Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias, cumprirem jornada de trabalho flexibilizada de **06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais**, a partir do dia **27/03/2019**, de acordo com a Resolução Consu nº 008/2018 de 24/04/2018, o Despacho nº 03/2019 - IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora e o Processo 23225.003313/2018-18.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
Luciene Aparecida de Assis	Assistente em Administração	2131875
Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa	Técnico em Assuntos Educacionais	1789156
Camila Santos Fabre	Auxiliar em Administração	2311244
Meire Inês Nascimento Mendonça	Assistente em Administração	2138010

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora